

# ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE PINHAO - PR

Rod. PR 170 km 54, Vila Dois Irmãos – Pinhão - Pr

Fone/Fax: (42) 98323325; (42)98080028

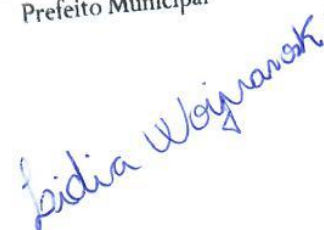
## PLANO DE TRABALHO VERSÃO 4

ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE: <b>Prefeitura Municipal de Pinhão</b>	CNPJ/MF <b>76.178.011/0001-28</b>
---	--------------------------------------

### 1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: <b>Associação da Casa Familiar Rural de Pinhão - PR</b>				CNPJ/MF <b>02.932.243/0001-93</b>
ENDEREÇO: <b>Rod. Pr 170 km 54</b>				BAIRRO: <b>Vila Dois Irmãos</b>
CIDADE: <b>Pinhão</b>	UF <b>PR</b>	CEP <b>85170-000</b>	DDD/TELEFONE <b>42 98323325</b>	E.A
CONTA CORRENTE: <b>21559-7</b>		BANCO: <b>Brasil</b>	AGÊNCIA: <b>2450-3</b>	PRAÇA DE PAGAMENTO: <b>PINHÃO</b>
NOME DO RESPONSÁVEL: <b>Lidia Woynaroski</b>				CPF: <b>249.934.128-94</b>
C/ÓRGÃO EXP. <b>29080104-7</b>	CARGO: <b>SSP PR</b>	FUNÇÃO: <b>Presidente</b>	MATRÍCULA:	
ENDEREÇO: <b>Localidade Faxinal dos Ribeiros</b>				CEP: <b>85170-000</b>

  
Dirceu J. de Oliveira  
Prefeito Municipal

  
Lidia Woynaroski

## 2. OUTROS PARTICIPES

NOME:	E.A:	CNPJ/MF:
ENDEREÇO:	CEP:	

## 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: AUXILIO FINANCEIRO PARA ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE PINHÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO: DEZEMBRO/2015	TÉRMINO: DEZEMBRO/2016
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:  Objetiva o auxílio financeiro destinado a casa familiar rural de Pinhão para realização de despesas com prestação de serviços pessoa Jurídica, aquisição de material de consumo, prestação de serviços pessoa física e aquisição de material Permanente.		
META:  São atendidos 70 alunos em regime de internato no curso técnico em agroecologia, faixa etária de idade varia de 15 a 19 anos.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:  Este recurso possibilitará aos estudantes sua permanência na instituição bem como, nas práticas em suas propriedades. Também manutenção das atividades com as famílias dos jovens atendidos ( assistência técnica na propriedade). Atingem áreas como educação e agricultura e social.		

## 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	DESPESAS C/ PESSOA JURIDICA	MÊS	12	DEZEMBRO/2015	DEZEMBRO/2016
2	2	DESPESAS C/ MATERIAL DE CONSUMO	MÊS	12	DEZEMBRO/2015	DEZEMBRO/2016
3	3	DESPESAS C/ PESSOA FISICA	MÊS	12	DEZEMBRO/2015	DEZEMBRO/2016
4	4	DESPESAS C/ MATERIAL PERMANENTE	MES	12	DEZEMBRO/2015	DEZEMBRO/2016

Dirceu J. de Oliveira  
Prefeito Municipal

Lidia Wojnarowicz



### 5. PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO/ NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO			
<b>3.3.90.39.</b>	<b>Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	<b>4.280,00</b>	<b>4.280,00</b>	<b>0,00</b>
77	Vigilância Ostensiva e Monitorada.	2.300,00	2.300,00	0,00
81	Serviços Bancários (Tarifas)	480,00	480,00	0,00
38	Encargos Financeiros Dedutíveis (Referente a Retenção de ISS do Serviços de Terceiros Pessoa Física)	1.500,00	1.500,00	0,00
<b>3.3.90.30.</b>	<b><u>Material De Consumo:</u></b>	<b>33.802,00</b>	<b>33.802,00</b>	<b>0,00</b>
14	Material educativo e esportivo	1.556,96	1.556,96	0,00
99	Outros materiais de consumo (lona, sombrite e ferramentas)	1000,00	1000,00	0,00
39	Material para Manutenção de Veículos	1.381,00	1.381,00	0,00
07	Gêneros de alimentação	19.072,44	19.072,44	0,00
22	Material de Limpeza e Produtos de Higienização.	1.500,00	1.500,00	0,00
16	Material de Expediente	425,00	425,00	0,00
24	Material para Manutenção de Bens e Imóveis. (Prédio escolar e seu redor)	694,60	694,60	0,00
01	Combustíveis e Lubrificantes automotivos.	8.172,00	8.172,00	0,00
<b>3.3.90.36</b>	<b>Serviços de Terceiros Pessoa Física.</b>	<b>6.418,00</b>	<b>6.418,00</b>	
99	Outros Serviços de Pessoa Física (Prestação de Serviços Monitor,)	6.050,00	6.050,00	0,00
22	Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis.	368,00	368,00	0,00
<b>4.4.90.52.</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente.</b>	<b>3.500,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>0,00</b>
12	Aparelhos e Utensílios Domésticos (eletrodomésticos, armários, camas)	3.500,00	3.500,00	0,00
<b>Total</b>		<b>48.000,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>0,00</b>



Dirceu J. de Oliveira  
Prefeito Municipal

*Lucia Xbignarski*



## 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE

Meta	1ºmês JAN/2016	2ºmês FEV/2016	3ºmês MAR/2016	4ºmês ABR/2016	5ºmês MAI/2016	6ºmês JUN/2016	7ºmês JUL/2016
1	356,66	356,66	356,66	356,66	356,66	356,66	356,66
2	2.816,85	2.816,85	2.816,85	2.816,85	2.816,85	2.816,85	2.816,85
3	534,83	534,83	534,83	534,83	534,83	534,83	534,83
4	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66
<b>Total</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
Meta	8ºmês AGO/2016	9ºmês SET/2016	10ºmês OUT/2016	11ºmês NOV/2016	12ºmês DEZ/2016	Total	
1	356,66	356,66	356,66	356,66	356,74	4.280,00	
2	2.816,85	2.816,85	2.816,85	2.816,85	2.816,65	33.802,00	
3	534,83	534,83	534,83	534,83	534,87	6.418,00	
4	291,66	291,66	291,66	291,66	291,74	3.500,00	
<b>Total</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>48.000,00</b>	

Meta	1ºmês JAN/2016	2ºmês FEV/2016	3ºmês MAR/2016	4ºmês ABR/2016	5ºmês MAI/2016	6ºmês JUN/2016	7ºmês JUL/2016
1	356,66	356,66	356,66	356,66	356,66	356,66	356,66
2	2.816,85	2.816,85	2.816,85	2.816,85	2.816,85	2.816,85	2.816,85
3	534,83	534,83	534,83	534,83	534,83	534,83	534,83
4	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66
<b>Total</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
Meta	8ºmês AGO/2016	9ºmês SET/2016	10ºmês OUT/2016	11ºmês NOV/2016	12ºmês DEZ/2016	Total	
1	356,66	356,66	356,66	356,66	356,74	4.280,00	
2	2.816,85	2.816,85	2.816,85	2.816,85	2.816,65	33.802,00	
3	534,83	534,83	534,83	534,83	534,87	6.418,00	
4	291,66	291,66	291,66	291,66	291,74	3.500,00	
<b>Total</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>48.000,00</b>	

## 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO TOMADOR

### 8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro que esta entidade encontra-se regular a nível municipal, estadual, e federal, e que as informações apresentadas são verdadeiras e que, na eventualidade de ocorrer qualquer alteração na situação fática que retrata o conteúdo da presente, uma nova, retificadora, será encaminhada, por fim, estamos cientes das implicações no âmbito civil e criminal, por eventuais constatações de falsidade ou inexatidão das informações prestadas nos itens de 1 a 8 deste plano de trabalho podendo acarretar as providências administrativas.

Pinhão Pr 13 de dezembro de 2016

Plano de Aplicação

Aprovado em 13/12/2016

Dirceu J. de Oliveira

Proponente: Associação da Casa Familiar Rural de Pinhão - PR  
Presidente: Lidia Woynaroski

Concedente: Prefeitura Municipal de Pinhão  
Prefeito: Dirceu José de Oliveira